



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 76
DE 04 DE JULHO DE 2019**

Concede Gratificação de Dedicção exclusiva a servidor público municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com o disposto no art.79 da Lei Complementar n.º 004, de 27 setembro de 2017, resolve:

CONCEDER

A Gratificação de Dedicção Exclusiva, referida no art. 79 da Lei n.º 004, de 27 de setembro de 2017, a **MARIA CRISTINA VICENTE COSTA, CPF: 265.306.195-34**, ocupante do cargo estatutário de **Professor**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** no valor correspondente a 100% do respectivo vencimento, a partir de 01 de Julho de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, em 04 de Julho de 2019.

**CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL**